

EDITAL nº 12 de 04 de fevereiro de 2013/IFMA CAMPUS SÃO LUÍS - MARACANÃ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS SÃO LUÍS - MARACANÃ, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº. 4.371, de 12/09/2012 torna público os procedimentos para a matrícula dos candidatos classificados para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, na modalidade SUBSEQUENTE, a Distância, da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil - E-TEC Brasil, instituída pelo Ministério da Educação (MEC), através do Decreto nº 7589 de 26 de outubro de 2011, para o ano letivo de 2012.

1 DAS MATRÍCULAS

1.1 As matrículas dos candidatos classificados para o Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na modalidade Subsequente, a Distância, serão efetuadas nas Coordenações dos Polos/municípios (**Anexo I** deste Edital) que foram selecionados, no período de **18 de fevereiro a 01 de março de 2013**, no horário de **08:00h às 11:30h e 14:00h às 17:00h, horário local**.

1.2 No ato da matrícula, os candidatos classificados ao Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na modalidade Subsequente, a Distância, deverão apresentar a original e cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento oficial de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Comprovante de Residência (somente cópia);

- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- Certificado de Reservista (somente para homens);
- Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio.
- Ou, caso o candidato ainda não tenha recebido da Instituição de Ensino o Certificado e Histórico, poderá apresentar Declaração original (com data a partir de janeiro de 2013) de que cursou com frequência e aproveitamento a última série do Ensino Médio no ano letivo de 2012. A Declaração deverá ser substituída pelo Certificado e Histórico no prazo máximo de **90 (noventa) dias** após a data da matrícula.
- Documento comprobatório de estudos em escola pública que comprove ter o aluno cursado todo o Ensino Médio em escola pública (**ANEXO II**)
- Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme **ANEXO III (obrigatório aos candidatos)** com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 [um vírgula cinco] salário mínimo *per capita*).

1.3 O candidato que concorreu à cota de pessoas com deficiência, deverá apresentar Laudo fornecido por junta médica especializada, com data atualizada, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto 5.296/2004.

1.4 O candidato que concorreu através do sistema de cotas que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos de que trata o **subitem 1.2** perderá o direito à vaga.

1.5 Estando o candidato impedido de realizar sua matrícula, esta poderá ser feita por seu representante constituído de Procuração com firma reconhecida.

1.6 Sendo o candidato classificado menor de dezoito anos, a matrícula deverá ser feita por seu representante legal.

1.7 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula, no período estipulado neste Edital.

1.8 O candidato selecionado que, por qualquer motivo não efetuar sua matrícula no período de **18 de fevereiro a 01 de março de 2013**, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes, que será convocado no site do IFMA www.ifma.edu.br e nos murais dos Polos/municípios da Rede e-Tec Brasil Campus São Luís - Maracanã, obedecendo a ordem decrescente de pontuação.

1.9 Os **candidatos selecionados excedentes**, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas na Coordenação do Polo que foi selecionado, no período e horário que serão publicados junto com sua convocação.

1.10 Ao candidato regularmente matriculado no IFMA e eventualmente classificado neste Processo Seletivo é vedado a efetivação de sua matrícula, conforme a Portaria Ministerial nº 1.862/92, Art. 1º, a não ser que o candidato cancele a matrícula no curso anterior.

1.11 O candidato excedente convocado para matrícula que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado ou não apresentar os documentos conforme **subitem 1.2** perderá o direito à vaga.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Será vedado a transferência entre Polos da Rede e-Tec Brasil Campus São Luís – Maracanã, nos três primeiros meses do Curso de Educação Profissional Técnica em Agropecuária, na modalidade Subsequente, a Distância;

2.2 Na hipótese de força maior, o Campus São Luís – Maracanã fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e Normas Complementares ao presente Edital, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital;

2.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

2.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IFMA Campus São Luís – Maracanã, pela Coordenação de Geral do e-Tec e encaminhados em última instância ao corpo diretivo do IFMA Campus São Luís - Maracanã.

São Luís, 04 de fevereiro de 2013.

Lucimeire Amorim Castro

Diretora Geral do IFMA Campus São Luís - Maracanã



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
REDE ETEC BRASIL CAMPUS SÃO LUÍS - MARACANÃ

EDITAL N.º. x, de x de x de 2013.
ANEXO I – LOCAL DAS ESCOLAS POLO

Município Polo	Local da Escola Polo/ Endereço
Buriti Bravo	Núcleo de Formação Tecnológica Rua das Oliveiras S/N Cohab
Colinas	Centro de Estudos Superiores de Colinas (CESCO) Av. Dr. Osano Brandão, nº511, Centro. Tel: (99)3313- 8559
Lago da Pedra	Unidade Integrada José Ribamar Sá Rua Projetada, S/N Vila Mangueira Tel: (99) 35521260
Nina Rodrigues	Escola Municipal Domingos Hilton de Jesus Costa Rua do Sol S/N - Centro
Palmeirândia	Unidade de Educação Básica Raimundo Pereira Rua Principal, Conjunto Habitacional Raimundo Pereira S/N, São Francisco
Paraibano	Unidade Escolar Ana Tereza Coelho Fernandes Rua Boa Vista S/N Centro
Presidente Médici	Centro Educacional La Salle Rua Travessa do Congresso, nº138, Centro. Tel:(98)3326-1039 / 3326 – 1114
Santa Luzia do Paruá	Centro de Ensino Professor Cleoberto de Oliveira Mesquita BR 316 Vila Santa Estevão S/N
São Benedito do Rio Preto	Unidade Integrada Professor Luís Pinho Rodrigues Rua Capitão Almir Mesquita S/N Centro
São Luís Gonzaga	Unidade Escolar Deputado Luís Rocha Rua Serpião Ramos S/N Centro
Tutóia	Centro Educacional Nossa Senhora de Fátima Rua da Felicidade N° 70
Brejo	Complexo Educacional Cândido Mendes Praça Benedito Leite nº 90, Centro
Caxias	Colégio Thales Ribeiro Gonçalves Rua Conselheiro Furtado, nº256, Centro. Tel: (99)3521-1525
Cururupu	Colégio Gervásio Santos Rua Eurico Dutra, S/N, Jacaré. Tel:(98)3391-1769
Imperatriz	Colégio Estadual Dorgival Pinheiro de Souza Rua Simplício Moreira S/N, Centro. Tel:(99)3644-0216
Pinheiro	Colégio Estadual Don Ungarelli AV 21, Qd 04 nº 43 João Castelo Tel: (98) 3381 6004
Porto Franco	Unidade Integrada Clarindo Santiago Rua Custódio Barbosa, S/N, Praça do Fórum. (99)3571-2242
Barra do Corda	Colégio Estadual Wolney Milhomen Rua Nilson Paturi s/n Altamira

Av. dos Curiós, s/nº-Vila Esperança- São Luís-MA, CEP: 65.095-460 - Cx. Postal 433. Fones: (98)3313-8552/8549

Email: etec-maracana@ifma.edu.br Site: www.ifma.edu.br



PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO
PÚBLICA E DESBUROCRATIZAÇÃO

Organização adesa desde setembro de 2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
REDE ETEC BRASIL CAMPUS SÃO LUÍS - MARACANÃ

EDITAL Nº. x, de x de x de 2013.

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM
ESCOLA PÚBLICA**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que

_____ que
concluiu o Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino em
_____ de _____ de _____, estando o seu Certificado em fase de
expedição.

Declaramos ainda que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todas as séries (anos) do Médio em
escola pública, conforme consta em seu histórico escolar.

_____, _____ de _____ de _____.

DIRETOR (A)

(carimbo e assinatura)

Av. dos Curiós, s/nº-Vila Esperança- São Luís-MA, CEP: 65.095-460 - Cx. Postal 433. Fones: (98)3313-8552/8549

Email: etec-maracana@ifma.edu.br Site: www.ifma.edu.br



PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO
PÚBLICA E DESBUROCRATIZAÇÃO

Organização adesa desde setembro de 2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
REDE ETEC BRASIL CAMPUS SÃO LUÍS - MARACANÃ

EDITAL N°. x, de x de x de 2013.

**ANEXO III – ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA
COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

1. Trabalhadores Assalariados (APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO)

- 1.1. Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural (APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO)

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas (APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO)

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;

Av. dos Curiós, s/nº-Vila Esperança- São Luís-MA, CEP: 65.095-460 - Cx. Postal 433. Fones: (98)3313-8552/8549

Email: etec-maracana@ifma.edu.br Site: www.ifma.edu.br



Organização adesa desde setembro de 2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
REDE ETEC BRASIL CAMPUS SÃO LUÍS - MARACANÃ**

EDITAL N.º. x, de x de x de 2013.

3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais(APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO)

4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis(APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO)

5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Av. dos Curiós, s/nº-Vila Esperança- São Luís-MA, CEP: 65.095-460 - Cx. Postal 433. Fones: (98)3313-8552/8549

Email: etec-maraçana@ifma.edu.br Site: www.ifma.edu.br



Organização adesa desde setembro de 2004